

COMUNICADO OFICIAL Nº 019/SG/09
DE 27 DE ABRIL DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

1. - CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO

1.1 - SECÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

1.1.1 - CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO

Por solicitação do Clube Desportivo 1º d'Agosto é alterada a marcação do jogo a seguir indicado:

REMARCAÇÃO DE JOGO

<u>DIA</u>	<u>MÊS</u>	<u>HORA</u>	<u>CAMPO</u>	<u>N.º</u>	<u>10ª JORNADA – C.NAC. 1ª DIVISÃO</u>
06	Maio	16H00	Cidadela	70	1º Agosto x Desp. Huila

1.1.2 – CAMPEONATO NACIONAL DA 2ª DIVISÃO
ZONAL DE APURAMENTO AO C. NAC. 1ª DIVISÃO

Depois de consultados os Clubes e APFs, constou-se que a maioria optou pela realização nos moldes dos Campeonatos anteriores, ou seja o apuramento por regiões (série “A, B, C”), mantendo-se o regulamentado anteriormente, pelo que se orienta.

1 – A indicação pelas APFs, conforme CO n.º 47/SG/08, dos seus representantes (clubes já apurados e campeão provincial) até ao dia 12.06.09, data em que deve realizar-se o sorteio do Campeonato Nacional da 2ª Divisão.

2 – As APFs deverão dar entrada na FAF até ao dia 08.06.09 da inscrição dos atletas de todos os seus clubes Seniores, Juniores e Juvenis.

1.1.3 – TACA DE ANGOLA

Recordamos igualmente o C.O n.º 47/SG/08, em que as APFs devem indicar os seus representantes até ao dia 22.05.09, data em que deve ser realizado o sorteio da taça de Angola – Fase - Nacional 1/16 de Final 13.06.09

2 - CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 22/04/09, entre outros assuntos tratados deliberou:

XXIX - CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL-SÉNIORES

a) - 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA

Punidos com advertência nos termos do n.º 2 da alínea a) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- RICARDO JOB ESTEVÃO lic n.º 53580 do Atlético Petróleo de Luanda
- EMANUEL FRANCISCO G. ARSÉNIO lic n.º 51370 do Petro de Luanda
- LEANDRO MENDES VAN-NDÚNEN lic n.º 52632 do do G. D. Interclube
- PAULO QUETAL FUXE lic n.º 22998 do G.D. Interclube
- NUNO MIGUEL DE MENEZES NETO lic n.º 52190 do G.D. Interclube
- BRUNO BAPTISTA T. FERNANDO lic n.º 53433 do G.D. Interclube
- JOÃO FERNANDO FINDA lic n.º 52105 do Desp. da Huila
- FERNADO QUITANDA GINGA lic n.º 52033 do F. C. Bravos do Maquis
- ADWA MOKANDA lic n.º 17854 do Sport Luanda Benfica

b) - 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- SÉRGIO ANTÓNIO MATUSIMUA lic n.º 02521 do Petro de Luanda
- MANUEL ALEXANDRE JAMUANA lic n.º 54290 do Petro de Luanda
- AGOSTINHO POLITANO FRANCISCO lic. n.º 53085 do Kabuscorp do Palnaca
- MBYAVANGA KAPELA lic n.º 51239 do Kabuscorp do Palnaca

c) - 2º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO

Punidos com (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- TOTO SIMON lic n.º 56939 do Kabuscorp do Palanca
- FRANCISCO C. MANTEIRO ASSIS lic. n.º 19449 do S. L. Benfica
- LAGOS FRANCISCO M. KITENDA lic 28851 do S. L. Benfica

d) - **SUSPENSÃO**
COM DOIS (2) JOGOS

Ao Jogador CAETANO MANUEL DOMINGOS lic n.º 52740 do Atlético Petróleo de Luanda, nos termos do artº 120º n.º1 do R/D da FAF;

e) **COM QUINZE (15) DIAS**

Ao Delegado ao jogo JOSÉ PAULO TOMÁS, lic n.º 0002 do Santos Futebol Clube de Angola, e multa no valor equivalente a kwanzas à **1.000.00 (mil dólares americanos)**, nos termos do artº 101 do R/D da FAF.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 27 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO GERAL

AUGUSTO PEREIRA DA SILVA